

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Comissão Permanente
Fls. 514

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME - CNPJ nº 23.246.740/0001-08. **OBJETO:** prestação de serviços de escavação, carga e transporte de material de revestimento (piçarra) para recuperação de vias urbanas no município de Davinópolis (MA). **PRAZO:** INÍCIO: 09.10.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. **VALOR:** R\$ 337.323,75 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 07 de outubro de 2020, às 09 horas, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para escavação, carga e transporte de material de revestimento (piçarra) para recuperação de vias urbanas no município de Davinópolis (MA), desconsiderando a aplicação, foi consagrada vencedora a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME - CNPJ nº 23.246.740/0001-08. Davinópolis (MA), 08 de outubro de 2020. Elen Cristina Almeida Cruz - Presidente da CPL.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 6.441,80 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 25.767,18 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), para R\$ 32.208,98 (trinta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0006.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 16 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 3.220,90 (três mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 12.883,59 (doze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 16.104,49 (dezesseis mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0125.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 16 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para

atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 9.662,69 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 38.650,77 (trinta e oito mil seiscentos cinquenta reais e setenta e sete centavos), para R\$ 48.313,46 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 16 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 15.383,59 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 61.534,36 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), para R\$ 76.917,95 (setenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 16 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.